



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

26
[Handwritten signature]
Glória
Melo

===== ATA Nº 6/2018 de 23 de março de 2018 =====

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária pública, no Pólo de Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa nº 3, em Montelavar, estando presentes os seguintes membros: -----

- Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----
- Vogal – Secretária: Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho -----
- Vogal: Rui Paulo Alexandre Janota -----
- Vogal - Fernando Manuel Soares Madureira -----
- Vogal - Tesoureiro: João Pedro Gomes Francisco -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto Um** Reservado ao Público Presente -----
- Ponto Dois** Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----
- Ponto Três** Listagem de Faturação -----
- Ponto Quatro** Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um – Reservado ao Público Presente** =====

--- Usou da palavra o senhor António Borracha, residente em Palmeiros, que falou sobre a implementação de sinalização de proibição de virar à esquerda, a seguir à fonte de Morelena, depois da subida, referiu que tem conhecimento que o pedido já foi enviado à Câmara Municipal de Sintra. -----





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

27
FJA
Gláucio
Melo

--- Usou da palavra o senhor Henrique Galinha, residente em Montelavar, que falou sobre o cruzamento após a Sociedade com a Rua do Vimal, sugerindo a colocação de semáforo. Informou que a cabine elétrica, junto à Escola de Montelavar, tem água.

--- Usou da palavra o senhor David Periquito, residente no Sabugo, que manifestou dúvidas no saneamento básico da Av. Barnabé António Ferreira, junto aos semáforos, na entrada do Sabugo / EN 117, no âmbito da revisão do PDM. -----

--- Usou da palavra o senhor Miguel Casinhas, residente em Montelavar, que falou sobre o estacionamento em frente ao restaurante “O Portas”, em Pêro Pinheiro, que precisa de raide de proteção, e informou que um carro já foi parar ao terreno. Referiu que as escadas existentes na rua da GNR, em Pêro Pinheiro, que dão acesso à casa Paroquial têm degraus muito curtos, e perante o exposto solicitou a requalificação dos mesmos. Informou que na Av. Simões Carrasqueira, em Pêro Pinheiro, perto das antigas instalações dos CTT existe um sumidouro no meio da via que está rebaixado. Sugeriu que fossem colocadas as zebras amarelas junto aos sinais luminosos, no entroncamento da Av. da Liberdade com Av. 25 de Abril, em Pêro Pinheiro. Mencionou que a passadeira existente na Alameda D. Afonso Henriques, junto ao “Pronto a Vestir Graça”, para o lado do mercado não tem passeio para receber pessoas. Disse que no Jardim do Rossio na saída para os Wc’s acumula água, e que o urinol dos Wc’s dos homens estava sempre sujo. Informou que junto aos semáforos da Rua do Vimal / Rua das Piçarras / semáforos do Modelo / sentido Maceira – Montelavar o piso está irregular. Mencionou que na Rua das Eiras, quando chove a água chega ao lancil, situação que se verifica após a realização de obras no local. Terminou dizendo discordar da localização das passadeiras na Rua do Vimal, uma vez que uma passadeira localiza-se junto à saída de uma fábrica e a outra junto ao clube de futebol, e não existe sinal de velocidade limitada a 30 Kms nesta rua. -----





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

28
Glaucio
Melo

--- Usou da palavra o senhor Fernando Lopes, residente em Palmeiros, perguntando se já havia data para a instalação do saneamento na EN 117. Perguntou também, se estava prevista a colocação de gás nas localidades de Palmeiros e Morelena. Informou que o cais dos contentores de lixo e dos ecopontos ainda não foi requalificado, pela empresa responsável pelo saneamento, pelo que o local se encontra cheio de lama, por cima do alcatrão. Continuou questionando se havia previsão para a construção / ligação das estações da linha do Oeste com outros transportes públicos. Sugeriu a ligação, por carreira de autocarro entre Coutinho e Campo de Futebol do Algueirão. Terminou falando sobre a limpeza das florestas, e perguntou se havia ajuda para pessoas deficientes. -----

--- Usou da palavra o senhor Joaquim Urmal, residente em Montelavar, que alertou para a existência de alguns veículos abandonados no espaço público. Referiu que as floreiras têm poucas ou nenhuma flores, sugerindo que as flores fossem retiradas. Questionou se o quadro elétrico, do exterior do Mercado tinha a energia cortada. Terminou informando que no entroncamento da Av. da Liberdade com a Rua do Mercado se encontravam cabos elétricos pendurados. -----

--- Usou da palavra o senhor Francisco Martins, residente em Montelavar, que referiu que a instalação do gás não chegou aos locais onde o terreno era mais difícil e informou que na Rua José Américo Cortez existia um edifício muito degradado em perigo ruir. -----

===== Ponto Dois – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia =====

--- Não se encontravam terrenos para concessionar. -----

===== Ponto Três – Listagem de Faturação =====





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

29
Gláucio
Melo

- Fatura nº 0247, de Anabela dos Santos Silva Catalão, referente ao fornecimento de 70 peças, de 2 conjuntos, no âmbito da Comemoração do Dia da Mulher, no valor de € 700,00. -----
- Fatura nº A 20150510, de Jobrinde, referente ao fornecimento de 1000 fitas de pescoço, no valor de € 947,10. -----
- Fatura nº A 20150502, de Jobrinde, referente ao fornecimento de coletes refletos, pendões de plástico (Desfile de Carnaval) e autocolantes (Desfile de Carnaval, no valor de € 834,14. -----
- Fatura nº 394/18, de Drogaria Lavos, Lda., referente à aquisição de diversos materiais para reparação de sinais de trânsito, existentes na área da União das Freguesias, no valor de € 28,70. -----
- Fatura nº 395/18, de Drogaria Lavos, Lda., referente à aquisição de diversos materiais decoração da carrinha da União de Freguesias, para o Desfile de Carnaval, no valor de € 45,70. -----
- Fatura nº 101 A18/1898, de Artisintra, Lda., referente à aquisição de material de escritório, para a Sede da União de Freguesias, no valor de € 117,86. -----
- Fatura nº AR.201/2018, de Regapool, Lda., referente à aquisição de 4 rolos de fio de nylon e de 2 cabeças de fio de nylon, para as roçadoras, no valor de € 146,62. -----
- Fatura nº FT V1/36756, de Almefa II, referente à aquisição de farolim "haste curva", para a viatura com matrícula 29-01-IQ, no valor de € 36,90. -----
- Fatura nº 101 A18/1900, de Artisintra, Lda., referente à aquisição de material de escritório, para a Sede da União de Freguesias, no valor de € 42,56. -----
- Fatura nº 14 A/180235, de Jotagrafe, Lda., referente ao fornecimento de troféu, no âmbito das comemorações do 30º Aniversário do Grupo de Escoteiros nº 142, de Camarões, no valor de € 42,44. -----





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

30
Glabrino
M. M.

- Fatura nº 84, de Magjacol, Lda., referente ao fornecimento de tinta, para pintura de lavadouros e fontanários, da União das Freguesias, no valor de € 731,73. -----
- Fatura nº SEC 1/271, de Osvaldo Domingos, referente ao fornecimento de vidros para o abrigo, da paragem de autocarro, em Aruil e de estore de rolo, para a Sede da União das Freguesias, no valor de € 182,04. -----
- Fatura nº 101 A18/1896, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para o Pólo da União das Freguesias, em Montelavar, no valor de € 30,07. -----
- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

===== Ponto Quatro – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====

- Presente proposta nº 24/P/2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 25/P/2018, referente à atribuição de apoio financeiro à Paróquia de São Pedro de Pêro Pinheiro, no âmbito do 11º Compasso Motard. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 26/P/2018, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Montelavar, no âmbito angariação de fundos para a aquisição de um Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF). Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 27/P/2018, referente à concessão de gavetão para inumação do Sr. João Manuel Oliveira Tomé, funcionário da União das Freguesias. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Alargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Presente Edital nº 9/2018, para ratificação, referente à cedência de "tolerância de ponto", na tarde do dia 29 de março de 2018 - Quinta-Feira Santa. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente Ren. Alexandra Pereira
Vogal – Secretária Virgínia Maria Antunes Valério de Carvalho
Vogal Ricardo Almeida
Vogal _____
Vogal – Tesoureiro João Pedro Gomes Francisco





JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 24/P/2018

Assunto: Procedimento Concursal Comum com caráter urgente para a constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

No âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro) e verificados os pressupostos da referida Lei, nomeadamente o parecer da Comissão de Avaliação Bipartida que avaliou a necessidade da integração dos candidatos;

Confirmado que nestes termos, podem ser providos 3 lugares do mapa de pessoal como Assistentes operacionais;

Considerando que, o mapa de pessoal para 2018 aprovado pela Assembleia de Freguesia na reunião de 16 de março de 2018 prevê a abertura de concurso para os postos de trabalho supra referidos;

Proponho que se proceda à abertura do procedimento concursal, fazendo o devido enquadramento jurídico, no Aviso em anexo. Bem como propõe-se que o Órgão Executivo delibere no sentido de emitir parecer favorável para admitir candidatos que reúnem as condições no art.º 8º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Almargem do Bispo, 23 de março de 2018

O Presidente,

Rui Maximiano

AVISO

Procedimento Concursal Comum com carácter urgente para a constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

1. Torna-se público que de acordo com a deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, de 23 de março de 2018 e nos termos do art.º. 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública, procedimento concursal, para a constituição de relação jurídica de emprego público, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, consagrado na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

1.1. 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional,

2. Legislação aplicável ao presente procedimento concursal: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código de Procedimento Administrativo.

3. Local de trabalho: área da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

4. Funções e caracterização dos postos de trabalho:

4.1 – As constantes do anexo ao nº2 do artigo 88º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal de 2018 da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar: O conteúdo funcional da carreira de assistente operacional constante no anexo a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

5. Posicionamento remuneratório:

5.1. Posicionamento remuneratório: 1.ª Posição Remuneratória da Carreira/Categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 1 da tabela remuneratória única (Retribuição mínima mensal garantida (RMMG), no valor de € 580,00).

6. Requisitos de admissão: podem candidatar-se indivíduos que, cumulativamente até a termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais e específicos previstos, respetivamente, no art.º. 17.º e n.º 1 do art.º. 86.º da LTFP e Lei n.º 112/2017.

6.1. Requisitos gerais: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6.2. Requisitos de vínculo: nos termos previstos no n.º 3, do art.º. 2.º da Lei n.º 112/2017 - “reconhecimento da prestação do exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, por parte do órgão executivo”.

6.3. Serão apenas admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º 3 do art.º 2.º e n.º 1, art.º 3.º, ambos, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Nível habitacional:

7.1 - Escolaridade obrigatória consoante a idade;

8. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou em www.jf-apm.pt.

8.1 - Só são admissíveis as candidaturas em suporte de papel;

8.2 - As candidaturas podem ser remetidas pelo correio com aviso de receção para União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Av. D. Afonso Henriques, 2 - 2715-214 Almargem do Bispo ou entregues, pessoalmente, na mesma morada, no seguinte horário: Das 9h00m às 17h30m.

9. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e as formalidades constantes no presente aviso.

10. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

12. Nos termos do n.º 6, do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, o método de seleção aplicável é a avaliação curricular, sendo que, havendo mais de um opositor, nos termos do art.º 5.º no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção.

13. Descrição dos métodos de seleção: 13.1. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho.

13.2. Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14. A valoração e classificação final: nos termos do art.º 34.º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

15. Composição do Júri:

Presidente – Rui Alexandre de Jesus Maximiano, Presidente da Junta de Freguesia;

1.º Vogal Efetivo – Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho, Vogal Secretária, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos,

2.º Vogal Efetivo – Dídia Mara Luís Couceiro, Assistente Técnica;

1.º Vogal Suplente – Fernando Manuel Soares Madureira, Vogal

2.º Vogal Suplente – Maria Clara Dias Ramos Silva, Coordenadora Técnica

16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Freguesia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

17. O presente aviso será publicitado por editais a afixar na sede da autarquia, na página eletrónica da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

18. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas ao abrigo do PREVP, podendo ser feito cessar até à decisão final e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

Almargem do Bispo, 26 de março de 2018. O Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Rui Alexandre de Jesus Maximiano

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 25/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Paróquia de São Pedro de Pêro Pinheiro, no âmbito do 11.º Compasso Motard, pela União de Freguesias solicitou apoio para a aquisição de lenços e pins;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 23 de março de 2018

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 26/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montelavar, desempenha um importante papel no apoio à mesma população que esta autarquia serve;

Considerando o permanente apoio e elevado desempenho dos Bombeiros no combate aos incêndios florestais na Freguesia, na salvaguarda de pessoas e bens, no apoio à saúde, na promoção do voluntarismo social e na integração das suas atividades com eventos promovidos pela Junta de Freguesia;

Considerando que a Associação, no âmbito do 35.º aniversário, está a organizar um concerto solidário, para angariação de fundos para a aquisição de um Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF);

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.000,00.

Almargem do Bispo, 23 de março de 2018

O Presidente da Junta ,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 27/P/2018

Considerando que constituem atribuições da Junta de Freguesia, a atuação na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, entre outros nos domínios da Ação Social e Proteção da comunidade, conforme estabelece as alíneas f) e k) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Junta dispõe de atribuições para a concessão terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, conforme estabelece a alínea gg) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que faleceu, no passado dia 19 de março, o Sr. João Manuel Oliveira Tomé, funcionário da União de Freguesias e residente em Pêro Pinheiro;

Considerando que nos termos da biografia anexa, o Sr. João Tomé desempenhou funções, na Junta de Freguesia, desde 1994, e mostrou sempre empenho no exercício das funções que lhe foram confiadas;

Nestes termos, proponho que se delibere conceder à esposa do Sr. João Manuel Oliveira Tomé, enquanto cabeça de casal, o gavetão n.º 60, do cemitério de Pêro Pinheiro.

Sendo que em caso de aprovação pelo executivo, a concessão em causa, apenas se pode tornar definitiva com a aprovação da Assembleia de Freguesia, a quem deve ser remetida a presente proposta para análise e aprovação, por inexistência de disposição prévia desta a autorizar a concessão em causa, e deve ser entendida como apoio social à família.

Almargem do Bispo, 23 de março de 2018

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

JOÃO MANUEL OLIVEIRA TOMÉ

Nascido a 17/01/1958

Natural da Freguesia de Montelavar, Concelho de Sintra

Morador: na Av. 1º Dezembro, lote 1, 2º Dto, Pêro Pinheiro

O Senhor **João Manuel Oliveira Tomé**, iniciou a sua relação de trabalho com Junta de Freguesia de Pêro Pinheiro, no final do ano de 1994, começando com um contrato de prestação de serviços, seguido de contrato de trabalho a termo certo e posteriormente entrou para os quadros da Junta de Freguesia em 1998.

O Senhor João Tomé, entrou como cobrador de Mercado e limpezas das diversas instalações sanitárias do exterior, incluindo abertura e fecho das mesmas. Este trabalho era feito diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados. Sempre com o maior zelo.

Posteriormente foi Fiel de Mercado e Feira e mais tarde assistente operacional, sempre com as mesmas tarefas, às quais foram posteriormente acrescido o transporte das crianças de Quarteiras e Sabugo para a escola de Cortegaça, em virtude da escola de Palmeiros ter encerrado.

Durante anos deu apoio ao projecto “Novas Oportunidades”, fazia as tarefas solicitadas pelos Serviços no exterior, bem como prestou apoio na distribuição do apoio alimentar e transporte dos técnicos nas visitas domiciliárias.

O Senhor João Tomé, sempre demonstrou empenho, consciência e disponibilidade para o serviço público, nas tarefas que desempenhou.

Como colega, é identificado como um homem bom, um verdadeiro companheiro de equipa, uma pessoa responsável, agradável e sincero.

Faleceu em 19 de março de 2018.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

EDITAL Nº 9/2018

Rui Alexandre de Jesus Maximiano, Presidente da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar – Concelho de Sintra.

Informa que, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19º de Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, deliberou conceder “tolerância de ponto” na tarde do dia 29 de março de 2018 (quinta-feira Santa).

Pelo que os serviços da Junta de Freguesia estarão encerrados na data indicada.

Secretaria da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, 21 de março de 2018.

O Presidente da Junta


Rui Maximiano